PROJETO DE LEI Nº 107/2026

Dispõe sobre a denominação da Rua Jardelino Rodrigues, e dá outras providências.

GILMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que encaminho à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Jardelino Rodrigues a via pública localizada no Município de Ametista do Sul, que faz esquina com as Ruas Maria Olinda dos Santos e Galeano Spezia.

Parágrafo único. Para fins de identificação e registro, a localização da via encontra-se demarcada no mapa anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

APROVADO
EM 05/11/26
PRESIDENTE

Ametista do Sul, 03 de novembro de 2026.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 107/2026

Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar como Rua Jardelino Rodrigues a via localizada no Município de Ametista do Sul, que faz esquina com as ruas Maria Olinda dos Santos e Galeano Spezia, prestando homenagem à memória de Jardelino Rodrigues.

A família Rodrigues está entre as primeiras famílias que se estabeleceram na localidade que hoje constitui o Município de Ametista do Sul, possuindo vínculos históricos com a comunidade. A área onde se encontra a referida via pertenceu à família, cujos descendentes ainda residem nas proximidades. A denominação proposta, sugerida pelos próprios moradores da localidade, constitui forma de preservar essa história e reconhecer os vínculos da família com o Município.

Além do caráter de homenagem, a denominação oficial da via atende ao interesse público, contribuindo para a organização e identificação do sistema viário municipal, facilitando a localização de imóveis, a prestação de serviços públicos e o ordenamento territorial.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Cordialmente,

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.
PEDRO LOPES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul/RS

APROVADO
EM 03/11/26
PRESIDENTE


RUA VEREADOR JORGE LUIZ BASSI
RUA LAURENTINO ANTONIO RODRIGUES
RUA MARIA OLINDA DOS SANTOS
RUA GALE
RUA GALEANO SPEZIA
APROVADO
EM 05/11/26
PRESIDENTE